



Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0793 - Alto do Rodrigues/RN, 20 de abril de 2018

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

PODER EXECUTIVO

ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal
EMÍLIA PATRICIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Nixon da Silva Baracho
 Jose Itamar dos Santos
 Jose Ivanaldo Pinheiro
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
 Pedro Eugênio Martins de Sena
 Renan Santos Melo
 Francisco Pereira Dantas
 Andre Gustavo de Melo Guedes
 João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 066/2018 - SECADMPPLAN, DE 18 DE ABRIL DE 2018 - Dispõe Sobre a Nomeação dos componentes da Comissão do Processo Seletivo para escolha dos Assistentes de Professor do Programa Mais Alfabetização do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sr. Abelardo Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea "a", do inciso II, do Art. 89,

da Lei orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade da formação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização, no âmbito do município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a saber: I. Representantes de Secretaria Municipal de Educação: Gilka Kátia da Cunha Simões CPF: 054.969.094-81 Ionara Rodrigues dos Santos CPF: 039.203.344-50 - II. Professores com Experiência em Educação de crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental: Airene Basílio de Souza Andrade CPF:

720.465.894-91 Luíza Lucinete da Cunha CPF: 701.714.404-04 - Artigo 2.º - Fica composta a Mesa Diretora da Comissão, conforme segue: Presidente: Ionara Rodrigues dos Santos; Secretária Executiva: Luíza Lucinete da Cunha. - Art. 3º - Os serviços prestados pelo Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer espécie de gratificação e/ou remuneração; Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, 18 de abril de

2018. Abelardo Rodrigues Filho -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2018. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues. LOCADOR: Alcione dos Santos Caetano Calixto, CPF 023.405.354-25. OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Atlântica, 10, Baixo Açú/Floresta, Zona Rural, Alto do Rodrigues, para funcionamento de um anexo da ESF IV. VALOR GLOBAL: R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 21 de março a 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Abelardo Rodrigues Filho – Prefeito, CPF 221.403.957-00. Alto do Rodrigues (RN). Em 20 de março de 2018.

DECRETO Nº 02/2018, de 20 de Abril de 2018. - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO TABATINGA, ZONA RURAL, ALTO DO RODRIGUES/RN. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 69, incisos IV, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de criação de espaço para o Posto de Saúde e Ginásio de Esportes da Comunidade de Tabatinga; CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização; CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a expansão dos meios de tratamento da saúde das atividades desportivas; CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia

do interesse público sobre o interesse individual. **DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), parte de um imóvel, medindo área total de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), situado no Sítio Tabatinga, Zona Rural desta Cidade de Alto do Rodrigues, confrontando pelo Norte com Propriedade do Sr. Jonas Augusto de Souza, pelo Sul com propriedade do Sr. Francisco Martins, pelo Leste com propriedade da Sra. Maria Auxiliadora de Souza Martins e Oeste com Via Pública, Registrada no Cartório Único Judiciário de Alto do Rodrigues, matrícula nº 00260, R. 09-00260, no livro 2-E, fls. 010. **Parágrafo Único** – Para cálculo do valor da propriedade utilizou-se por parâmetro o Decreto nº 22/2013, dando-se ao metro quadrado da propriedade o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). **Art. 2º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um Posto de Saúde e de um Ginásio de Esportes. **Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão pagas com recursos próprios alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2018.** ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº. 034/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa para locação de caminhão munck, com lança telescópica de 17 metros, com cesto aéreo único,

destinado ficar a disposição da secretaria municipal de obras e infraestrutura, no período de 08 meses. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **AURINEIDE DANTAS CORINGA - ME, CNPJ Nº 28.975.934/0001-68**, do único **ITEM 01**, com valor unitário de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. Percebendo-se o valor global em **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. **Alto do Rodrigues/RN, 19/04/2018.**
ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

LICITAÇÃO Nº. 036/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção de ruas, praças e logradouros publico na zona urbana e rural, do município de Alto do Rodrigues/RN. **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.** Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para o objeto acima descrito. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar

todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERC. MAT. ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 47, 49, 64, 65, 66, 72, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 101, 102, 103, 108, 109, 111, 112, 114, 118, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143 e 145, totalizando no final um montante de **R\$ 106.771,97** (cento e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELLI - ME, CNPJ: 14.032.073/0001-70**, vencedora dos itens: 03, 04, 16, 17, 27, 30, 32, 36, 40, 41, 44, 56, 62, 63, 67, 68, 69, 71, 85, 106 e 117, totalizando no final um montante de **R\$ 17.801,50** (dezesete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). **M A MARTINS CONST. E LOGISTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 01.886.386/0001-43**, vencedora dos itens: 10, 34, 35, 45, 54, 55, 70, 119, 120, 121, 139, 141 e 144, totalizando no final um montante de **R\$ 3.056,00** (três mil e cinquenta e seis reais). **J. C. DANTAS – EPP, CNPJ nº 08.217.440/0001-07**, vencedora dos itens: 08, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 107, 110, 113, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128 e 140, totalizando no final um montante de **R\$ 109.665,40** (cento e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Percebendo-se o valor global da soma dos itens ganhos pelos QUATROS licitantes em **R\$ 237.294,87** (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais oitenta e sete centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da

contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 19/04/2018. **ABELARDO RODRIGUES FILHO**. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

EXTRATO DE CONTRATO nº 060/2018 (Licitação nº 027/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA:** PNEUTX LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.761.839/0001-04, **OBJETO:** Serviços de Recapagem e conserto vulcanizado nos pneus dos Veículos da Frota Municipal do Município de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** recursos próprios (ICMS, ISS, FPM, ITR, IPVA), royalties e/ou através dos fundos municipal, no Exercício de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 108.170,00 (cento e oito mil cento e setenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.04.122.0007.2003.339039 02.005.12.361.0007.2015.339039 02.005.12.361.0007.2057.339039 02.005.12.361.0007.2056.339039 02.005.12.361.0007.2055.339039 02.004.04.123.0004.2053.339039 02.008.18.541.0007.2089.339039 02.009.15.451.0007.2085.339039 02.013.15.452.0007.2103.339039 03.014.10.301.0007.2022.339039 03.014.10.301.0012.2026.339039 03.014.10.301.0012.2031.339039 03.014.10.301.0012.2032.339039 03.014.10.301.0105.2140.339039 03.014.10.301.0012.2081.339039 04.010.08.243.0090.1124.339039 04.010.08.243.0090.2037.339039 04.010.08.244.0090.1125.339039 04.010.08.244.0090.1126.339039 04.010.08.244.0090.1128.339039 04.010.08.244.0090.2010.339039 04.010.08.244.0090.2120.339039 04.010.08.244.0090.2135.339039 **ASSINATURA:** em 09/04/2018. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº.

221.403.957-00, **PELA CONTRATADA:** Rodrigo Garcia Barbosa, CPF nº 872.050.331-87.

EXTRATO DE CONTRATO nº 061/2018 (Licitação nº 028/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA:** **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.536.641/0001-07, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 0 KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2017/2018, DESTINADOS AOS PSF(S), II, III, V. DO MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN (PROPOSTA Nº 97546.089000/1170-01); **FONTE DE RECURSOS:** recursos de emenda parlamentar, proposta nº 97546.089000/1150-01, no Exercício de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.014.10.301.0012.1085.44.90.5 2; **ASSINATURA:** em 09/04/2018. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal, **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00, **PELA CONTRATADA:** Osvaldo Evangelista da Costa Junior, CPF sob o nº. 024.772.994-92

EXTRATO DE CONTRATO nº 062/2018 (Licitação nº 029/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA:** **A N Q GONÇALVES JUNIOR – ME, CNPJ Nº 20.903.036/0001-92**, **OBJETO:** Contratação de empresa(S) para aquisição de equipamentos e material permanente, (nobreak para computador, computador desktop básico, poltrona hospitalar, ventilador de teto/parede e esfigmomanômetro obeso), destinados aos PSF(s), II, III, V. (Proposta nº 97546.089000/1170-

02). **FONTE DE RECURSOS:** recursos de emenda parlamentar, proposta nº 97546.089000/1150-02, consignados no Exercício de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.014.10.301.0012.1085.44.90.5 2, **ASSINATURA:** em 09/04/2018. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00, **PELA CONTRATADA:** Joao Ricardo de Oliveira Gonçalves, CPF nº 055.622.814-65

EXTRATO DE CONTRATO nº 063/2018 (Licitação nº 029/2018 – Pregão Presencial)
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN.
CONTRATADA: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, OBJETO:** Contratação de empresa(S) para aquisição de equipamentos e material permanente, (nobreak para computador, computador desktop básico, poltrona hospitalar, ventilador de teto/parede e esfigmomanômetro obeso), destinados aos PSF(s), II, III, V. (Proposta nº 97546.089000/1170-02). **FONTE DE RECURSOS:** recursos de emenda parlamentar, proposta nº 97546.089000/1150-02, consignados no Exercício de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.827,00** (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.014.10.301.0012.1085.44.90.5 2, **ASSINATURA:** em 09/04/2018. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00, **PELA CONTRATADA:** Adson Fabrízio Oliveira Dantas, CPF sob o nº 016.795.444-03.

EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2018 (Licitação nº 029/2018 – Pregão Presencial)

CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN.
CONTRATADA: F DE SOUSA SILVA – ME, CNPJ nº. 20.766.049/0001-67, OBJETO: Contratação de empresa(S) para aquisição de equipamentos e material permanente, (nobreak para computador, computador desktop básico, poltrona hospitalar, ventilador de teto/parede e esfigmomanômetro obeso), destinados aos PSF(s), II, III, V. (Proposta nº 97546.089000/1170-02). **FONTE DE RECURSOS:** recursos de emenda parlamentar, proposta nº 97546.089000/1150-02, consignados no Exercício de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.062,00** (um mil seiscientos e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.014.10.301.0012.1085.44.90.5 2, **ASSINATURA:** em 09/04/2018. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00, **PELA CONTRATADA:** Francisco de Souza Silva, CPF nº 642.547.044-53.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2018. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues. **LOCADOR:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte -SEBRAE/RN, CPF 08.060.774/0001-10. **OBJETO:** Parceira para implantação e desenvolvimento do Projeto “Cordeiro do Vale”. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.568,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 de abril a 31 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. José Ferreira de Melo Neto (CPF. 405.725.607-53) Diretor Superintendente, João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior (CPF. 003.703.378-67) Diretor Técnico, Abelardo Rodrigues Filho – Prefeito, CPF 221.403.957-00. Alto do

Rodrigues (RN). Assinaturas em 11 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº. 034/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, COM LANÇA TELESCÓPICA DE 17 METROS, COM CESTO AÉREO ÚNICO, DESTINADO FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 08 MESES. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).** O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante: **AURINEIDE DANTAS CORINGA - ME, CNPJ Nº 28.975.934/0001-68**, do único **ITEM 01**, com valor unitário de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. Percebendo-se o valor global em **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**. **ADJUDICADO** em 19/04/2018. **Francisco Magno Araújo da Silva.** Pregoeiro Municipal.

LICITAÇÃO Nº. 035/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, pertencentes ao município de Alto do Rodrigues/RN, no período de 08 meses. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).** O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante: **AURINEIDE DANTAS CORINGA - ME, CNPJ Nº 28.975.934/0001-68**, vencedora pelo valor mensal de **R\$**

7.000,00(sete mil reais), percebendo-se o valor global pelos 8 meses: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. **ADJUDICADO** em 19/04/2018. **Francisco Magno Araújo da Silva.** Pregoeiro Municipal.

LICITAÇÃO Nº. 036/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, destinados à manutenção de ruas, praças e logradouros público na zona urbana e rural, do município de Alto do Rodrigues/RN. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).** O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 021.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante: **ELÉTRICA LUZ COMERC. MAT. ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 47, 49, 64, 65, 66, 72, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 101, 102, 103, 108, 109, 111, 112, 114, 118, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143 e 145, totalizando no final um montante de **R\$ 106.771,97** (cento e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELLI - ME, CNPJ: 14.032.073/0001-70**, vencedora dos itens: 03, 04, 16, 17, 27, 30, 32, 36, 40, 41, 44, 56, 62, 63, 67, 68, 69, 71, 85, 106 e 117, totalizando no final um montante de **R\$ 17.801,50** (dezessete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). **M A MARTINS CONST. E LOGISTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 01.886.386/0001-43**, vencedora dos itens: 10, 34, 35, 45, 54, 55, 70, 119, 120, 121, 139, 141 e 144, totalizando no final um montante de **R\$ 3.056,00** (três mil e cinquenta e seis reais). **J. C. DANTAS – EPP, CNPJ nº 08.217.440/0001-07**, vencedora dos itens: 08, 11, 13, 14, 15, 22,

23, 24, 25, 26, 31, 33, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 107, 110, 113, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128 e 140, totalizando no final um montante de **R\$ 109.665,40** (cento e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Percebendo-se o valor global da soma dos itens ganhos pelos QUATROS licitantes em **R\$ 237.294,87** (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais oitenta e sete centavos). **ADJUDICADO** em, 19/04/2018. **Francisco Magno Araújo da Silva.** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que irá realizar licitação no dia **03/05/2018 às 09h00min** no Prédio Sede da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública do município de Alto do Rodrigues/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 08h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Procuradoria Geral do Município, Setor de Licitações, Rua São Joao, 113, Centro, Alto do Rodrigues/RN, o Edital na íntegra. **Francisco Magno Araújo da Silva.** Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURAL
E DESPORTO**

EDITAL Nº 01/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Alto do Rodrigues, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de **Assistentes de Alfabetização** para o **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. 1. DO PROGRAMA - 1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. 1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º: I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano; II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino; III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares; IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis; V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC; VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa; VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental; VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios; IX. Fortalecer a

gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento. 2. DA SELEÇÃO 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **02 (duas)** vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Alto do Rodrigues-RN, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo, bem como de cadastro de reserva, caso surja necessidade para outras escolas. 2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários: - Ser brasileiro; - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição; - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo; - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência. 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto do Rodrigues-RN com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação. 3. DO PERFIL 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**: - Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária; - Professores das redes com disponibilidade de carga horária; - Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura; - Profissionais com curso de magistério em nível médio; - Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares; - Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS

ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA. 4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. 4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, não vulneráveis (período de 5 horas). 4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais. 4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização: - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola; - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa; - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele; - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência; - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente; - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o

Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente; - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa; - Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES: 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 5.2. Não será cobrada taxa de inscrição. 5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição (publicada no site <http://altodorodrigues.rn.gov.br/> e no blog: educalto2013.blogspot.com) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência: I - Carteira de Identidade (frente e verso); II - CPF; III - Comprovante de residência; IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário); V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de

conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações e currículos.) 5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações. 5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado. 5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida. 5.8. As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Travessa São João, 13, Centro, nos dias 24 e 25 de abril das 08h00 min às 17h00min e 26 de abril, das 08h00min às 12h00min do corrente ano. 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS 6.1 Serão disponibilizadas **02 (duas)** vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Alto do Rodrigues-RN, com formação de cadastro de reserva. 6.2. Escolas cadastradas no MEC-FNDE para serem atendidas com o Programa Mais Alfabetização: **a)** Escola Municipal Luiz Moreira da Silva (Cohab); **b)** Escola Municipal

Monsenhor Walfredo Gurgel (Centro); **c)** Escola Municipal Expedicionário Arlindo Martins (Comunidade Tabatinga); **d)** Escola Municipal Félix Antônio (Comunidade São José); **e)** Escola Municipal Manoel Venâncio (Comunidade Barrocas). 6.3. O referido Processo Seletivo será realizado para abrangência total do Programa Mais Alfabetização no município, mas estão disponibilizados até o momento recursos apenas para as escolas listadas nos itens "a" e "b", sendo as vagas destinadas em primeira chamada para atendimento das referidas escolas, formando-se para as demais escolas o cadastro de reserva. 7. DA SELEÇÃO 7.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto instituirá a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo. 7.2. A seleção se dará por (02) duas etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental. 7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos como Mais Educação, Mova Brasil, Brasil Alfabetizado, etc)	2 pontos para cada projeto
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	2 ponto
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.4. A entrevista pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos). 7.5. A entrevista ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto do Rodrigues-RN, Travessa São João, 13, Centro, no dia 27 de abril de 2018, no horário das 08h00 às 16h00. 7.6 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores com experiência em alfabetização de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação. 7.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. 7.8. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN: <http://altodorodrigues.rn.gov.br/> e no blog: educalto2013.blogspot.com, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto do Rodrigues-RN, por ordem de classificação decrescente. 7.9. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) Para as escolas da zona rural, o candidato que residir na comunidade mais próxima da unidade escolar; b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade; c) Na persistência do empate, o candidato que obtiver maior pontuação na prova de títulos. 7.10. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação. 7.11. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares. 7.12. A classificação final será divulgada no dia 27 de abril do corrente ano a partir das 20h00min no site

<http://altodorodrigues.rn.gov.br/> e no blog: educalto2013.blogspot.com, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto do Rodrigues-RN, por ordem de classificação decrescente. 8. DA LOTAÇÃO 8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital. 8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função. 8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC. 8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos. 9. DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018. 9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma. 9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente. 9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para

desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. 9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional. 9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto do Rodrigues-RN. Alto do Rodrigues-RN, 19 de abril de 2018. Abelardo Rodrigues Filho - Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa Oficial do
Município Expediente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPRENSA

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues –
RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO